



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALAGOINHA**  
*Mais trabalho, novas conquistas!*

LEI Nº 969/2023

Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada “**RUA SAMUEL DELMIRO DOS SANTOS**”, e dá outras providências.

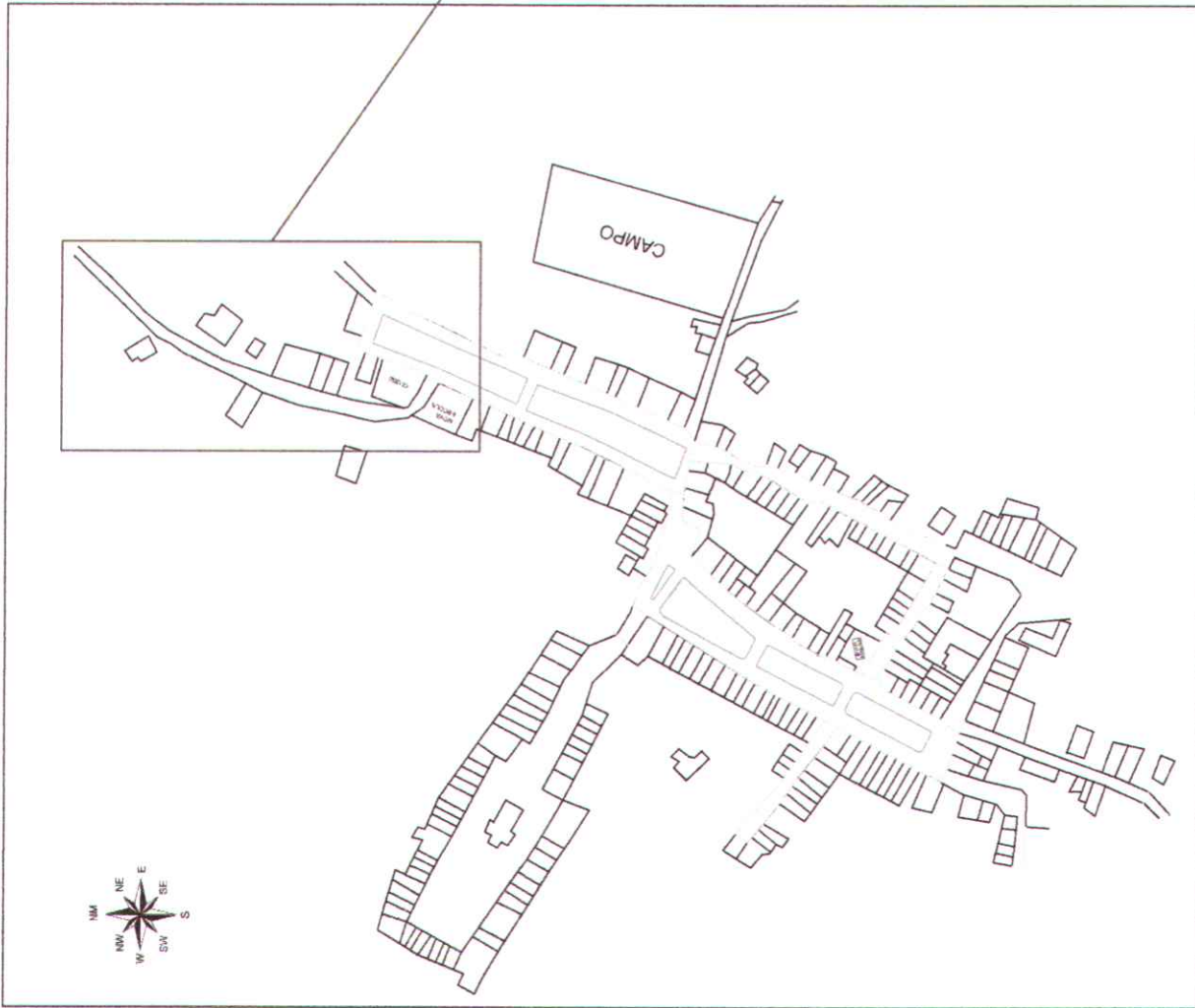
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de Autoria do Vereador **LENILSON FLÁVIO BEZERRA DE ALMEIDA**:

**Art. 1º** - A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada no Povoado do Alverne, zona rural deste Município, atualmente sem denominação, passa a ser denominada “**RUA SAMUEL DELMIRO DOS SANTOS**”.

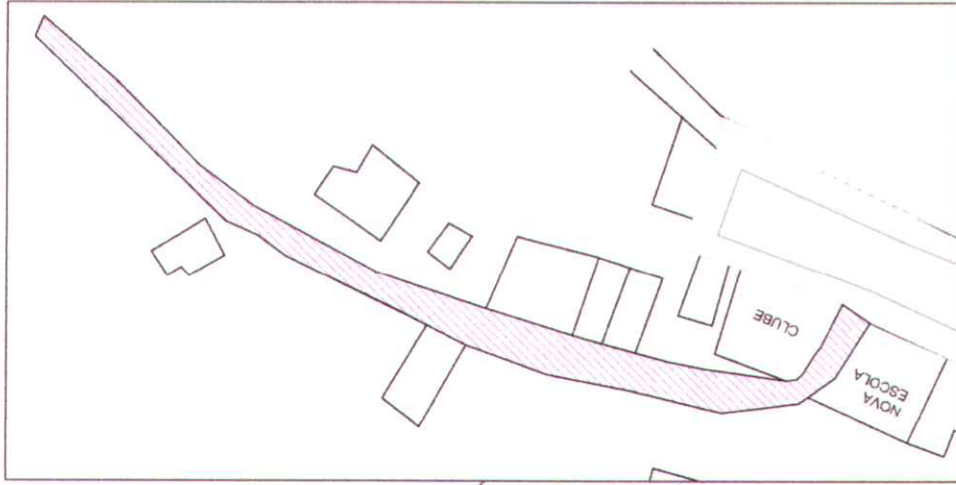
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

  
UILAS LEAL DA SILVA  
Prefeito



LOCAL DA RUA



DENOMINAÇÃO: RUA SAMUEL DELMIRO DOS SANTOS

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
RAUL VITOR DE OLIVEIRA GUEDES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PE - 182054903-8

VISTO:

PRANCHA: 01/01

ESCALA: 1/2800 -- A3

DATA: JULHO/2023

LOCAL: POVOADO ALVERNE, ALAGOINHA-PE